DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2026
PROCESSO N° 066/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOPEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NA INTERVENÇÃO EM LEITURA E ESCRITA POR MEIO DO MÉTODO FÔNICO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES NECESSÁRIAS À MELHORIA DO DESEMPENHO NAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E AO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO,** conforme termo de referência em anexo II.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do **Processo nº 066/2026 - Dispensa Eletrônica n° 008/2026**, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sessão de atendimento psicopedagógico especializado, individual ou em grupo de até 3 (três) estudantes, destinada aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com utilização de metodologia fônica e duração mínima de 50 (cinquenta) minutos	Até 320	R$ 60,00	R$ 19.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 19.200,00

A execução terá início após a emissão da Ordem de Serviço e ocorrerá até 30 de novembro de 2026, conforme o cronograma aprovado, observado o quantitativo máximo de 320 sessões, no local indicado pela Administração, preferencialmente na Secretaria Municipal de Educação, ou em outro endereço previamente informado dentro do Município de Jaborandi/SP.

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada até às **09h30min do dia 30/07/2026. Lançamento das Propostas: Início às 17h00min do dia 24/07/2026. Abertura das Propostas: 10h00min do dia 30/07/2026. Etapa de Lances: Início às 10h00min do dia 30/07/2026,** na plataforma do site **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 24/07/2026 - 17h00min
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/07/2026 - 09h30min
ABERTURA DA PROPOSTA: 30/07/2026 – 10h00min
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Jaborandi, 24 de julho de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa interessada deverá preencher o conteúdo de sua proposta de preços que estão disponíveis plataforma de disputa: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/** bem como no sítio eletrônico pelo link https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/ que deverão ser transcritas para um documento timbrado para ser anexado no sistema devidamente preenchida. O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da Proposta em documento timbrado. A não apresentação do documento timbrado com o conteúdo da proposta importará na desclassificação do interessado.

As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário e total,** com a inclusão de todos os custos e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.

O **pagamento** será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a data do recebimento do objeto, mediante conferência e ateste do Fiscal do Contrato, devidamente acompanhado do respectivo documento fiscal, observados os produtos efetivamente entregues e aceitos.

No documento timbrado acrescentar as informações bancárias, banco, agência, número da conta corrente.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

A apresentação da proposta implicará na plena

aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

.....